



# PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

VI GOVERNO CONSTITUCIONAL

DÍLI, 21 DE DEZEMBRO DE 2016

## COMUNICADO DE IMPRENSA

### **Tolerância de ponto para os dias 26 de dezembro de 2016 e 2 de janeiro de 2017**

Tendo em conta esta quadra festiva, em que se celebra tradicionalmente a reunião dos membros da família e a chegada de um novo ano, o Governo decidiu conceder tolerância de ponto nos dias 26 de dezembro de 2016 e 2 de janeiro de 2017.

Esta decisão abrange todos os funcionários e agentes dos ministérios ou serviços deles dependentes, bem como a institutos e organismos integrados na administração indireta do Estado.

Tem como base a Lei n.º 10/2005, de 10 de agosto, que determina os feriados nacionais, as datas comemorativas oficiais e as regras de concessão de tolerância de ponto.



Palácio do Governo,  
Avenida Presidente Nicolau Lobato,  
Dili, Timor-Leste

pcm.gov.tl@mail.com  
(+670) 33 310 608